



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**  
**PLENO**

**Edital de Citação/Intimação nº 239/2024**

**Sessão do dia 23 de maio de 2024 às 18 horas.**

**Procurador(a) designado(a): PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, considerando os termos dos arts. 45 a 49 do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são intimadas ou citadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhem pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o **JULGAMENTO DO RECURSO** e, em sendo o caso, o andamento, instrução julgamento dos Processos a seguir relacionados.

---

**Autos nº 205/2024 - PROCESSO DISCIPLINAR - Relator(a) Designado(a): SAMUEL TORQUATO**

Jogo: ANDRAUS x SÃO JOSEENSE - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17 Data: 30/03/2024 Horário: 10:30

Comissão recorrida: 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Procurador(a): MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Recorrente: FELIPE KAUAN POPQUEVIZ ( ATLETA ) Defensor(a): EDUARDO DE VARGAS NETO

Fundamento Legal: 254-A E 257 DO CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão, já com aplicação do art. 182 pelo art. 254-A e por unanimidade absolvido do art. 257.

Recorrente: MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRAS GONCALVES ( ATLETA ) Defensor(a): EDUARDO DE VARGAS NETO

Fundamento Legal: 254-A E 257 DO CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com 2 (duas) partidas de suspensão, já com aplicação do art. 182 pelo art. 254-A e absolvido do art. 257.

Recorrente: LUKKAS WALLACE RANGEL CUCHI ( ATLETA ) Defensor(a): EDUARDO DE VARGAS NETO

Fundamento Legal: 254-A E 257 DO CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão, já com aplicação do art. 182, pelo art. 254-A e absolvido do art. 257.

Recorrido(a): PROCURADORIA DA JUSTICA DESPORTIVA ( OUTROS )

---

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, considerando o que dispõem o Art. 9º, VII e Art. 27, incisos VIII e XI, do CBJD e no art. 24; art. 28; art. 31, VIII, X; e art. 36, VII, do Regimento Interno do TJD-PR, CONVOCA os senhores Auditores, componentes do TRIBUNAL PLENO do TJD-PR, para participarem de **SESSÃO ADMINISTRATIVA** a ser realizada após o julgamento do Recurso no dia 23 de maio de 2024, tendo por finalidade DELIBERAR quanto:

- (i) procedimentos a serem adotados nos autos 147/2024;
- (ii) procedimentos a serem adotados nos autos 185/2024; e,
- (iii) procedimentos a serem adotados nos autos 248/2024.

Publique-se e intime-se.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

Mauro Ribeiro Borges

Presidente do TJD/PR